

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 56ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquin Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária da 56ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h08 e encerrados às 21h57, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 40ª (QUADRAGÉSIMA) Sessão Ordinária da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 18 de novembro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM Nº 065/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 068/15/2019** – Súmula: DISPÕE

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 066/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2019** – Súmula: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O RESPECTIVO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 067/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15/2019** – Súmula: ACRESCENTA ALÍNEA “C” NO ITEM II, DA TABELA II, DO ANEXO III NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. **MENSAGEM Nº 068/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 070/15/2019** – Súmula: INSTITUI E DISCIPLINA O DEPÓSITO, DESTINO E COLETA DE ENTULHOS E SIMILARES EM VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 126/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOAQUIM RAFAEL NETO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOSÉ JOAQUIM SOARES, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Consoante a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.466, de 10 de maio de 2017, que estipula preço público pela prestação de serviços públicos – relacionar detalhadamente os serviços que foram prestados pela administração pública, especificamente na zona rural, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2019. **REQUERIMENTO Nº 127/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME DUTRA E JACY DA SILVA** - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Educação que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: □ Se no tempo hábil a Secretaria de Educação recebeu a documentação para devida contagem de avanço dos professores? Do contrário, quando será feito e se será incorporado no vencimento dos professores? **INDICAÇÃO Nº 228/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOAQUIM RAFAEL NETO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOSÉ JOAQUIM SOARES, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, objetivando a realização de estudos, visando à instalação de faixa elevada de pedestres e/ou redutor de velocidade de acordo com as normas estabelecida pelo CONTRAN, na Avenida Santos Dumont, mais precisamente nas proximidades da Mercantil Beleski. **INDICAÇÃO Nº 229/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras, a execução dos serviços de troca de piso das salas de aula da Escola Jardim Primavera. **INDICAÇÃO Nº 230/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que a Secretaria de Viação e Obras, para que adote as medidas cabíveis, executando de forma paliativa, o patrolamento, cascalhamento e compactação do solo da Estrada que dá acesso ao Cemitério do Distrito de Jaracatiá. **INDICAÇÃO Nº 231/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** -O Vereador que subscreve, formulada de

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que a Secretaria de Viação e Obras, adote as medidas cabíveis, executando de forma paliativa, o patrolamento, cascalhamento e compactação do solo da Estrada da Creche do Jardim América até a Sede da Associação de Coletores ATA. O Vereador Agilson Flausingo da Silva, solicitou o registro de sua presença, sendo acatado pelo Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. **ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 067/15/2019** – Súmula: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDAS ORÇAMENTO IMPOSITIVO TOTAL DE R\$ 928.508,75 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS):**
ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62	17.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	4.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16	9.167,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODOS OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	7.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	9.000,00
CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, SENDO 01 (UMA) NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS JOÃO DE OLIVEIRA DIAS COM JOSÉ MARQUES; 01 (UMA) NA RUA RIO GRANDE DO SUL DEFRENTE O NÚMERO 510; 01 (UMA) NA RUA DÁRIO MOREIRA DE CASTILHO DEFRENTE AOS NÚMEROS 595 E 596; 01 (UMA) NA RUA CECÍLIA MEIRELES DEFRENTE AOS NÚMEROS 295 E 310	7.000,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CLIMATIZADOR, TIPO INDUSTRIAL NO SALÃO DESTINADO AO GRUPO DA MELHOR IDADE DE GOIOERÊ	5.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – inscrito no CNPJ nº 76.714.302/0001-93	15.000,00
TOTAL GERAL	103.167,64

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.519/0001-16	7.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16	30.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CNPJ Nº 76.714.302/0001-93	14.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TUBULAÇÕES, BOMBA E RESERVATÓRIO) PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – BAIRRO AEROPORTO	10.000,00
A ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL - ATA, inscrita no CNPJ sob nº 06.933.981/0001-06	5.000,00
CANALIZAÇÃO DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO DA AGROVILA LUIZ BARROS NOVAES	5.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO O DOS GONÇALVES-AMBAGON – inscrita no CNPJ 02.304.919/0001-02	2.167,64
TOTAL GERAL	103.167,64

GUILHERME CÉSAR DUTRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE EXAMES DE SANGUE	5.167,64
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TUBULAÇÕES, BOMBA E RESERVATÓRIO) PARA PERFURAÇÃO	15.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DA ESTRADA DO CUIABANO – IMEDIAÇÕES DO SÍTIO PALMEIRAS	
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GOIOERÊ E REGIÃO, Inscrita no CNPJ: 07.707.454/0001-46 – Casa do Mel	10.000,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIA GENTE BOA, inscrita no CNPJ Nº 16.708.464/0001-97	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO CMEI ROTARY VILA GUAÍRA	20.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	25.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	3.000,00
TOTAL GERAL	103.167,64

JACY DA SILVA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUTIRÃO DOS SEGUINTE EXAMES: DENSITOMETRIA ÓSSEA – R\$ 5.000,00 ELETRONEUROMIOGRAFIA – R\$ 6.000,00 TOMOGRAFIA – R\$ 6.500,00 ENDOSCOPIA – R\$ 7.000,00 COLONOSCOPIA - R\$ 7.000,00	71.500,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EXAMES DE SANGUE – R\$ 10.000,00 ULTRASSONOGRAFIA – 12.000,00 RESSONÂNCIA – R\$ 18.000,00	R\$	
AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16		1.667,64
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I		3 0.000,00
TOTAL GERAL		103.167,64

JAIME VIEIRA BUENO

	Valor R\$
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001- 62	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO CIRURGIAS DE CATARATAS	10.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	5.000,00
AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16	10.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	10.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO O DOS GONÇALVES-AMBAGON – inscrita no CNPJ 02.304.919/0001-02	10.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – inscrito no CNPJ nº 76.714.302/0001-93	13.167,63
TOTAL GERAL	103.167,63

JOAQUIM RAFAEL NETO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62	17.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	13.000,00
AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 03 (TRÊS) PROJETORES MULTIMÍDIA PARA ATENDER AOS CMEIS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (furadeira bosch de impacto; serra mármore; discos de impacto; serra copo diamantada; conjunto de serra copo; ponteiro; talhadeira; serra circular; caixa de ferramenta; martelo; cavadeira; marreta; enxadão; esmerilhadeira;.rebitador; serrote; plaina; carrinho de mão; enxada; treina; pistola de pressão; escada;	10.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

desempenadeira; passafio; chave de teste; formão; alicates e chaves) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO O DOS GONÇALVES-AMBAGON – inscrita no CNPJ 02.304.919/0001-02	5.167,64
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	10.000,00
TOTAL GERAL	103.167,64

PATRIK PELOI FLÁVIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62	8.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	3.000,00
AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16	8.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CNPJ Nº 76.714.302/0001-93	8.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL – GOIOERÊ, CPNJ 35.797.364/0005-52	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS	3.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TUBULAÇÕES, BOMBA E RESERVATÓRIO) PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – SÍTIO SANTO ANTÔNIO – FAMÍLIA PEREZ	7.000,00
EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO LEITO CARROÇAVEL DA RUA UIRAPURU-MATERIAL FRESADO	10.000,00
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, SENDO 01 (UM) NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS BRASÍLIA E MAURO MORI, OUTRO NA RUA JOÃO DE OLIVEIRA DIAS, ENTRE AS AVENIDAS MOISÉS LUPION E TIRADENTES E O ÚLTIMO NA RUA CARLOS GOMES, CONFLUÊNCIA COM A RUA ANTÔNIO MOULIN	5.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, , inscrita no CNPJ nº 75.838.672/0001-70	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	8.167,64
TOTAL GERAL	103.167,64

JOSÉ JOAQUIM SOARES

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
---	-----------

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62	15.167,64
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, , inscrita no CNPJ nº 75.838.672/0001-70	15.000,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CIRURGIAS DE CATARATAS	13.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	7.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	3.000,00
TOTAL GERAL	103.167,64

WALTER FERNANDES MARTINS

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62	15.000,00
CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – inscrito no CNPJ nº 21.511.749/0001-13	5.000,00
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.519/0001-16	5.000,00

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO O DOS GONÇALVES-AMBAGON – inscrita no CNPJ 02.304.919/0001-02	3.167,64
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA I	35.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS – AMAA, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.601.938/0001-46	40.000,00
TOTAL GERAL	103.167,64

Em discussão e votação única de autoria dos Vereadores Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto e Patrik Peloi Flávio – **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 – APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019 (LOA/2020) – ADITIVANDO O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 13 DO PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019 (PARÁGRAFO ÚNICO. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROMOVER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NA LDO, DIANTE DAS EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL).** Em discussão e votação única de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2019 – APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019 (LOA/2020) – ADITIVANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).** Em discussão e votação única de autoria do Vereador José Joaquim Soares **-EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 002/2019 – APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019 (LOA/2020) – ADITIVANDO O ELEMENTO 3.1.50.41 – CONTRIBUIÇÕES – VALOR R\$ 360.000,00 – SENDO ANULADO O MESMO NO PROJETO ATIVIDADE 2095.** Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº059/15/2019 –**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 065/15/2019**, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 065/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 067/15/2019** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Guilherme Cesar Dutra.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 067/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão global e votação única as **Emendas individuais apresentadas ao Orçamento Impositivo para o exercício de 2020**, valor total de R\$ 928.508,75 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos). A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Walter Fernandes Martins; José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDAS INDIVIDUAIS – ORÇAMENTO IMPOSITIVO** APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária a **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019**, de autoria dos Vereadores Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto e Patrik Peloi Flávio ao parágrafo único do artigo 13 do Projeto de Lei nº 059/15/2019 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO ADICIONADO: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROMOVER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) E NA LDO, DIANTE DAS EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA Nº 001/15/2019** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2019**, de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins, apresentada ao Projeto de Lei nº 059/15/2019 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) – ADITIVANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE, RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), SENDO ANULADO IGUAL IMPORTÂNCIA EM DIVERSAS SECRETARIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Walter Fernandes Martins.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/15/2019** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 002/2019**, de autoria do Vereador José Joaquim Soares, apresentada ao Projeto de Lei nº 059/15/2019 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) – ADITIVANDO O ELEMENTO 3.1.50.41 – CONTRIBUIÇÕES – VALOR R\$ 360.000,00 – SENDO ANULADO O MESMO VALOR NO PROJETO ATIVIDADE 2095. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: José Joaquim Soares.** EM VOTAÇÃO. OS

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 002/15/2019** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão e votação já com a inserção das Emendas deliberadas e aprovadas o **PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019** (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 059/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFALE NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.